



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 04/90)

LEI N.º 1000,

de de de 19.....

Súmula: Altera os Anexos I e III da Lei nº 845, de...
20-09-1985, e de outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeito Municipal Pauciano a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alteração nos Anexos I e III da Lei nº 845, de 20 de setembro de 1985.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, o nível 26 corresponderá ao nível 25 mais 19%; o nível 27 corresponderá ao nível 26 mais 18%; e o nível 28 corresponderá ao nível 27 mais 17%.

Art. 2º Ficam extintos os grupos ocupacionais e os cargos não constantes neste Anexo I, referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para todos os efeitos legais à 1º de janeiro do corrente ano.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal
de Jacarezinho (PR), em 16 de fevereiro de 1990.


Dr. Paulo Roberto Ribeiro Diniz
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO JORNAL
D. L. E. 03263
De 14.05.90. Pág. 31



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I

SISTEMA DE CARGOS

CÓDIGO	SÉRIE DE CLASSES	ACESSO A	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEIS DE VENCIMENTO
<u>SERVICÓ: ADMINISTRAÇÃO E FISCO - AF</u>				
<u>GRUPO OCUPACIONAL: AF-100 - ADMINISTRAÇÃO</u>				
AF-102	Oficial de Administração	-	02	20 e 28
AF-103	Escriturário	Of. Administração	02	12 e 20
<u>GRUPO OCUPACIONAL: AF-300 - FISCO (TRIBUTAÇÃO)</u>				
AF-301	Lançador	-	02	20 e 28
AF-302	Auxiliar de Lançador	Lançador	02	16 e 20
<u>GRUPO OCUPACIONAL: AF-400 - TESOURARIA</u>				
AF-401	Tesoureiro	-	02	20 e 28
AF-402	Tesoureiro Auxiliar	Tesoureiro	01	16 e 20
<u>SERVICÓ: FISCALIZAÇÃO - F</u>				
<u>GRUPO OCUPACIONAL: F-100 - FISCALIZAÇÃO GERAL</u>				
F-101	Fiscal II	-	01	20 e 28
F-102	Fiscal I	Fiscal II	01	16 e 20
<u>SERVICÓ: PROFISSIONAL - P</u>				
<u>GRUPO OCUPACIONAL: P-100 - CONTABILIDADE</u>				
P-101	Técnico em Contabilidade	-	02	20 e 28



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

<u>FM</u>	<u>VALOR</u>
01	NCz\$ 2.326,00
02	NCz\$ 2.605,00
03	NCz\$ 2.917,00
04	NCz\$ 3.149,00
05	NCz\$ 3.658,00
06	NCz\$ 4.020,00
07	NCz\$ 4.425,00
08	NCz\$ 4.869,00
09	NCz\$ 5.354,00
10	NCz\$ 5.889,00
11	NCz\$ 6.359,00
12	NCz\$ 6.868,00
13	NCz\$ 7.416,00
14	NCz\$ 8.011,00
15	NCz\$ 8.650,00
16	NCz\$ 9.169,00
17	NCz\$ 9.719,00
18	NCz\$ 10.303,00
19	NCz\$ 10.958,00
20	NCz\$ 11.575,00
21	NCz\$ 12.039,00
22	NCz\$ 12.510,00
23	NCz\$ 13.021,00
24	NCz\$ 13.542,00
25	NCz\$ 14.081,00
26	NCz\$ 16.756,00
27	NCz\$ 19.772,00
28	NCz\$ 23.133,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I I I

I - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
C.C. 4	NCz\$ 3.549,00
C.C. 3	NCz\$ 5.915,00
C.C. 2	NCz\$ 9.857,00
C.C. 1	NCz\$ 14.081,00
